MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

ATO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 27/2026

63998.003802/2026-53

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/21, autorizo a abertura de processo administrativo NUP: **63998.003802/2026-53** e encaminho a presente documentação para as providências cabíveis.

Objeto a ser contratado: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição do seguinte material de consumo: fechadura, caixa tomada, sanduicheira e sensor de movimento visando atender às demandas dos setores.

Esse material é necessário para atender às demandas operacionais da EMIT e da Divisão de Previsão Meteoceanográfica, garantindo maior segurança e integridade dos militares e dos materiais.

A aquisição da fechadura é indispensável para resguardar o patrimônio físico, documentos sigilosos e equipamentos de alto valor contra acessos não autorizados. Além de resguardas os militares que compõem a EMIT.

A obtenção da caixa de tomada é necessária para eliminar a fiação exposta e o uso de extensões e adaptadores improvisados ("benjamins"), que geram riscos de curtos-circuitos, incêndios e acidentes por tropeços.

A aquisição de sensores de movimento se justifica primordialmente pelo aumento da segurança pessoal e prevenindo acidentes ao iluminar automaticamente áreas escuras de circulação. Além disso, o sistema auxilia na redução de custos com energia elétrica ao automatizar a iluminação de ambientes.

A demanda de compra imediata se justifica pela necessidade de substituição da sanduicheira anteriormente utilizada na copa do ISM, que se encontra avariada e sem condições de uso seguro.

Dessa forma, a aquisição é considerada indispensável para economia de energia, resguardar a segurança do pessoal e material e mitigar riscos de acidentes, ajudando a assegurar a continuidade dos serviços prestados à instituição e à sociedade realizados na Sala ISM e no setor de Previsões Meteoceanográficas, sendo imprescindível para o desempenho eficiente das atividades desenvolvidas pela Centro de Hidrografia da Marinha, exercendo atividades de auxílio à navegação e salvaguarda da vida humana no mar.

Item: 01 CATMAT: 340592
Quantidade: 4
Valor unitário: R$ 68,89
Valor total: R$ 275,56

Item: 02 CATMAT: 421194
Quantidade: 6
Valor unitário: R$ 18,26
Valor total: R$ 109,56

Item: 03 CATMAT: 635006
Quantidade: 6
Valor unitário: R$ 36,77
Valor total: R$ 220,62

tem: 04 CATMAT: 601739
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 98,92
Valor total: R$ 98,92

Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 751213
PTRES: 236855
Plano Interno: Z4C3.SL.N.0.1.LO, L.475.DV.302.KX
FR: 1063000000
ND: 33903024, 33903026 e 44905212

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE FONSECA DE AZEREDO
Data: 13/11/2026 14:23:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE FONSECA DE AZEREDO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE